



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 22	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 118012016
Data 12/07/16
15:40

Ofício nº 157/2016

Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016.

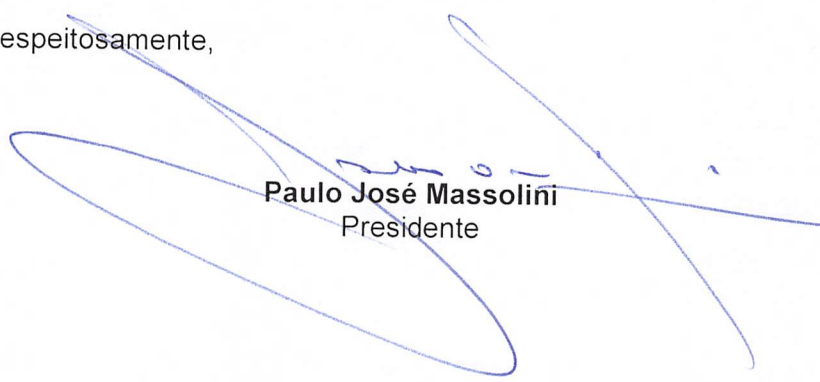
A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 64/2016.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 64/2016 que “INCLUI PROJETO NAS LEIS Nº 3129/2013- PLURIANUAL, Nº 3366/2015 – LDO, E NA LEI N.º 3385/2015– LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de julho de 2016.

Respeitosamente,


Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 23	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 118012016

Data 12.07.16

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 64, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº
3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 540.410,00 (Quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito e Desenvolvimento Urbano
26.782.0110.1368 Execução de ações relativas ao planejamento urbano
pavimentação asfáltica recurso vinculado ministério das cidades contrato de repasse
822615//2015 MCIDADES/CAIXA
44.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 493.100,00
26.782.0110.1369 Execução de ações relativas ao planejamento urbano
pavimentação asfáltica recursos próprios
44.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 47.310,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério das Cidades Contrato de Repasse 822615/2015 MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 493.100,00.

II - a redução da dotação do seguinte órgão e rubrica:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 47.310,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal